General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 08 de abril de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 194

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE alteração PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C Edição Extra de 12/03/2020, licitação Processo nº 074/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: Aquisição de dois Veículos Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel). As mesmas foram destinadas pela emenda parlamentar 11980.648000/1190-01. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 22 de abril de 2020, às 09 horas. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 07 de abril de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Resolução de Mesa nº 02/2020

Prorroga o prazo estabelecido na Resolução de Mesa nº 01/2020 que "Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à

propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de General Câmara".

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos do caput e do §2º, do art. 1º, da Resolução de Mesa nº 01/2020, até o dia 15 de abril de 2020, salvo convocação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de General Câmara, 07 de abril de 2020.

Alessandro dos Santos Rasquinha Presidente

Ver. André Luiz Zanette – Vice-Presidente

Ver. Luiz Fernando Gomes Franken – 1º Secretário

Ver. João Rodrigues da Silva – 2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPALHELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ

